

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Companhia Aberta

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 28 de março de 2014, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: **(1)** tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2013; **(2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(4)** eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(5)** fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal; **(6)** fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** alteração do art.61 do Estatuto Social, com vistas a regulamentar a utilização da Reserva Estatutária para outras finalidades, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações; **(2)** deliberar pelo aumento do Capital Social com a utilização de Reserva Estatutária; **(3)** deliberar pela utilização de parte da reserva Estatutária para fazer face ao cancelamento de ações provenientes do reembolso de capital aos acionistas e das ações mantidas em tesouraria; **(4)** deliberar pela redução da quantidade de ações do Capital Social em função do cancelamento de ações sem redução do valor do Capital Social; **(5)** alteração do art. 6º do Estatuto Social para refletir o novo Capital Social e a nova quantidade de ações; **(6)** alteração no “caput” do Art. 35 e §1º, do Estatuto Social para modificar a composição do Conselho Fiscal; **(7)** Eleição de membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal em face da alteração estatutária.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização das Assembleias. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade.

2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3251-6634.

Fortaleza, CE, 12 de março de 2014.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração